



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01080823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a Secretária Municipal de Esporte,
Cultura e Juventude **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira,
inscrita no CPF nº 024.***.***-25, referente(s) ao(s) dia(s) 15 e 16 de agosto
de 2023, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por motivo de
deslocamento à cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da
Marcha das Margaridas 2023 – Pela Reconstrução do Brasil e Pelo Bem
Viver, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seu
anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal